



PORTARIAS

PORTARIA Nº 97 / 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO Nº	16 / 2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada ou profissional técnico habilitado para atender às seguintes demandas: 1) Visita Técnica, estudo de viabilidade e elaboração de anteprojeto relacionado ao sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); 2) Elaboração de projeto básico e executivo, incluindo caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária; 3) Suporte técnico à CONTRATANTE nos procedimentos relacionadas a contratação/ licitação para execução da obra; 4) Suporte técnico à fiscalização durante a execução de obra por empresa posteriormente contratada para este fim.
CONTRATADO	Cláudio Castro Prado / CPF: 591.565.706-00
VIGÊNCIA	25/11/2020 – 24/11/2021
FISCAL TITULAR	Sebastião Moreira, matrícula 184 Setor: Patrimônio
FISCAL SUPLENTE	Nicholas Ferreira da Silva, matrícula 183 Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 de novembro de 2020.

RODRIGO MODESTO
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 98 / 2020**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
17 / 2020	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos 34.028.316/0001-03	25/11/2020 24/11/2021	Eleusis P. Radicchi Filho Matrícula 319 Setor: Compras	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395 Setor: Patrimônio

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 de novembro de 2020.

RODRIGO MODESTO
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 99 / 2020**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
Empenho Estimativo nº 821 a 824 /2020 Ata de Registro de Preços nº 06/2020	Fornecimento de camisetas, uniformes, bandeiras e mochilas-saco para alunos da Escola do Legislativo, do programa PROERD e servidores da Câmara Municipal, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência.	Tárcia Maria das Graças Queiroz 33.909.024/0001-17	16/10/2020 15/10/2021	Eliane C. Ramos Gonçalves Matrícula 238 Setor: Centro de Apoio ao Cidadão	Geovan Dantas Ferraz Matrícula 318 Setor: Escola do Legislativo

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 de novembro de 2020.

RODRIGO MODESTO
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 100/2020

EXONERA EDMAR CÂNDIDO BRAGA, MATRÍCULA 615, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Edmar Cândido Braga – Matrícula 615 do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-05, lotado no gabinete do Vereador Arlindo César da Motta Paes, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 101/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO DA SERVIDORA HILDA MARIA DE JESUS BERNARDES AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.897/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso III, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.897, de 15/12/2017 instituiu o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) aos servidores da Câmara Municipal que perfizerem as condições para aposentadoria voluntária, com vencimentos integrais ou proporcionais, mas não perfizerem a idade para aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO que a adesão ao PAI depende de requerimento de adesão do servidor, análise da documentação legal ou regulamentar pelos setores técnicos competentes, autorização da adesão pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e deferimento da aposentadoria pelo instituto de previdência (Iprem);

CONSIDERANDO que o deferimento da adesão ao PAI situa-se no plano da discricionariedade administrativa atribuída à Mesa Diretora da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Hilda Maria de Jesus Bernardes (Mat. 187) formulou requerimento de adesão ao PAI e a respectiva documentação foi analisada pelos setores técnicos, que atestaram o atendimento das condições legais e regulamentares; e

CONSIDERANDO que o PAI compreende o pagamento de indenização ao servidor que tiver a sua adesão e aposentadoria deferidas, respectivamente, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e pelo Iprem;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a adesão da servidora Hilda Maria de Jesus Bernardes (Mat. 187) ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) instituído pela Lei Municipal nº 5.897, de 15/12/2017.

Art. 2º O pagamento da indenização do PAI fica condicionado ao deferimento da aposentadoria pelo instituto de previdência municipal (Iprem).

Art. 3º Após o deferimento da aposentadoria pelo Iprem, devem os setores de Recursos Humanos e de Contabilidade da Câmara Municipal efetuar o cálculo e pagamento do valor da indenização à servidora mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1 de dezembro de 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 102 / 2020

COMPÕE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, DO ART. 3º, IV DA LEI Nº 10.520/2002 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.545/2002, PARA EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Otávio Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente de Licitação que passa a ter a seguinte composição:

Presidente – André Albuquerque de Oliveira

Vice-Presidente – Evelyn de Souza Faria

Membro – Vitor Luiz Ribeiro

Membro – Clever de Paula Moreira

Membro – Eleusis Paulo Radicchi Filho

Membro – Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz

Art. 2º Designa o servidor André Albuquerque de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 179, Pregoeiro desta Câmara Municipal, consoante dispõe o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.545/2002.

Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados, membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro:

Vitor Luiz Ribeiro

Clever de Paula Moreira

Evelyn de Souza Faria

Eleusis Paulo Radicchi Filho

Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro designada no art. 2º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade de licitação “Pregão”, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.545/2002.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18/2020, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

RODRIGO MODESTO
Presidente da Mesa

AVISO PREGÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
AVISO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 2.545/02, 4.905/18 e Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 11 de dezembro de 2020**, a partir das **08h30min**, na Sala “Paulo Roberto Ferreira de Faria – Multimídia”, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os representantes e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços” relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 14/2020**, que tem por objeto o “registro de preços para fornecimento de material de papelaria e escritório”. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6509, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro